ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 000049/2016 – PR**

Pregão Presencial **Nº: 000019/2016 – PR**

Data Homologação: **12/09/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOR A DIESEL, RETIFICADO, NOVO, PARA SUBSTITUIÇÃO NA MÁQUINA CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III, ANO 1984 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **3084 - GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP (95.377.990/0001-98)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | Aquisição de um motor a diesel, seis cilindros, Mercedes Bens ou equivalente, modelo OM 352, retificado, novo, aspirado, com bomba injetora, completo, com garantia de 3 meses ou 300 horas, o que atingir primeiro. **OBS.:** 1 - O motor deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura, garagem da Prefeitura.  2 - Valor máximo de R$ 11.443,33 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).  3 - O motor acima especificado será montado na Máquina Carregadeira Michigan 75 III, ano 1984.  4 - O mecânico da Prefeitura Sr. Angelo Araldi quem fará a colocação e montagem do motor na Máquina. MB | Un | 1 | 9.500,00 | 9.500,00 |
| **Total**  | 9.500,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, em até 5 (cinco) dias após a entrega do produto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** A entrega deverá ser feita em até 7 (sete) dias da autorização de fornecimento, expedida pela Prefeitura.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** O objeto licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura, garagem da Prefeitura, com o Sr. Angelo Araldi, mecânico desta Prefeitura que fará o recebimento e a conferência.

Arroio Trinta - SC, 12 de Setembro de 2016

 **ALCIDIR FELCHILCHER**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta